



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

= **DECRETO N.º 2.802/2017, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017** =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.720/2017 de 22 de novembro de 2017, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 7.176,00** (Sete mil cento e setenta e seis reais) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
Ficha: 422 - 04.122.1001.2150.0000	Distribuição de Cestas Natalinas	7.176,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
Ficha: 011 - 04.122.0240.2039.0000	Promoção Artísticas e Culturais	-7.176,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Alesandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -